



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 833/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN) e da 15ª Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.052/2011 (Protocolo nº. 16.267/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), no período de 1º a 06 de dezembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da Jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Designar a Juíza Tatiana Socoloski, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), no período de 07 a 30 de dezembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, pois aos 06 de dezembro de 2011 deixou de percebê-la diante do término de sua designação para a 13ª ZE (Santo Antônio/RN).

Art. 3º Designar a Juíza Miriam Jácome de Carvalho Simões, com efeitos retroativos, para, em substituição, exercer a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN), no período de 1º a 30 de dezembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da Jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente